



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO**

CNPJ 87.613.097/0001-96

## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

### **1. ÓRGÃO REQUISITANTE**

| <b>Campo</b> | <b>Informação</b> |
|--------------|-------------------|
|--------------|-------------------|

|                |                           |
|----------------|---------------------------|
| Órgão/Entidade | Município de São Martinho |
|----------------|---------------------------|

|                    |                                      |
|--------------------|--------------------------------------|
| Setor/Departamento | NAAB (Núcleo de Apoio e Atendimento) |
|--------------------|--------------------------------------|

### **2. DESCRIÇÃO DA DEMANDA**

Contratação de profissional de costura para atuar junto aos grupos do NAAB, com regime de execução imediata, pelo período de 12 meses.

### **3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE**

As atividades desenvolvidas pelo NAAB demandam suporte de profissional especializado em costura para viabilizar oficinas práticas, confecção e reparo de peças, promovendo integração social, geração de renda e terapia ocupacional aos participantes.

### **4. QUANTITATIVO E VALOR ESTIMADO**

| <b>Especificação</b> | <b>Valor</b> |
|----------------------|--------------|
|----------------------|--------------|

|                       |              |
|-----------------------|--------------|
| Custo mensal estimado | R\$ 1.300,00 |
|-----------------------|--------------|

|                     |          |
|---------------------|----------|
| Período de execução | 12 meses |
|---------------------|----------|

|                      |               |
|----------------------|---------------|
| Valor total estimado | R\$ 15.600,00 |
|----------------------|---------------|

### **5. PREVISÃO DE INÍCIO**

Imediata, a contar da assinatura do contrato.

### **6. FUNDAMENTO LEGAL**

Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 — dispensa de licitação em razão do valor (contratação inferior a R\$ 50.000,00 para demais serviços).

### **7. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10 – SECRETARIA DE SAÚDE

2029 – Gestão dos Programas Municipais/Estaduais – Atenção Básica

1795 – Outros serviços de pessoa jurídica

São Martinho – RS, 12 de maio de 2026.

MARILEI KREWER

SECRETÁRIA DE SAÚDE